



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 02/2.026.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao departamento competente a instalação de iluminação no Pátio Externo e vias de acesso à Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança, acessibilidade e conforto aos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e demais usuários que transitam diariamente pela Santa Casa, especialmente no período noturno.

A ausência ou insuficiência de iluminação adequada no pátio externo e nas vias de acesso compromete a visibilidade, aumenta a sensação de insegurança, além de elevar o risco de acidentes, quedas e ocorrências de natureza criminosa, considerando que o local recebe grande fluxo de pessoas, inclusive em horários de urgência e emergência.

A Santa Casa de Misericórdia exerce papel fundamental no atendimento à saúde da população de Igarapava e região, sendo imprescindível que seu entorno ofereça condições adequadas de infraestrutura urbana, compatíveis com a relevância do serviço prestado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis, garantindo melhores condições de segurança e bem-estar à população.

Igarapava/SP, 02 de fevereiro de 2.026.

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

PROTOCOLO

03/02/26 08:13
DATA HORA

Maysa Lima